



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 1037/2022

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá – Exercício de 2020, referente ao Processo nº 1104622.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá, exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 17 de novembro de 2022.
203º ano da Fundação e 174º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rafael Henrique Rodrigues
1º Secretário